

VEREDAS DE PECHÃO

DESIGNAÇÃO | Veredas de Pechão 2022 (evento inserido nas Festas de Pechão)

LOCALIZAÇÃO | Zona Desportiva de Pechão

DATA | 20 de Agosto de 2022

HORÁRIO | 18 Horas

TIPOLOGIA DA PROVA: Circuito fechado com aproximadamente 4 Km por volta

ORGANIZAÇÃO | Clube Oriental de Pechão

INSCRIÇÕES | <https://apedalar.pt/eventos/info/2997>

O Clube Oriental de Pechão como entidade responsável pelo evento “Veredas de Pechão” a realizar no dia 20 de Agosto de 2022, com início às 18:00 horas e final às 20:00 horas, elaborou o seguinte regulamento com o seguinte clausulado: O evento “Veredas de Pechão” é um evento de cariz lúdico desportivo para promoção do BTT junto dos amantes desporto e das famílias. O evento enquadra-se no regulamento de “Prova Aberta” da UVP- Federação Portuguesa de Ciclismo.

COMISSÃO GERAL

O evento será gerido por uma Comissão Geral, constituída integralmente por membros da entidade organizadora, que irá acompanhar o processo organizacional até à data e durante a realização da prova, sendo a Comissão Organizadora, constituída por elementos da entidade organizadora responsáveis por gerir e estruturar todo o evento.

Comissão Organizadora:

- Direção de Prova:
- Direção de Segurança:
- Direção Planificação/Sinalização Percurso:
- Direção Secretariado e Administrativo:



VEREDAS DE PECHÃO

Artigo 1º - Organização e Percursos

- a) O Clube Oriental de Pechão, organiza uma prova de ciclismo na vertente BTT, denominada de “Veredas de Pechão” adiante designado de evento. A prova reger-se-á pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até ao início do evento.
- b) O evento terá um percurso com aproximadamente 4 Km e acumulado de aproximadamente 200m por volta. Não terá carácter competitivo, sendo, no entanto, cronometrado para efeito de atribuição de classificações.
- c) A prova de resistência “Veredas de Pechão” desenrola-se num circuito fechado, na zona adjacente à zona desportiva de Pechão, sendo que poderá haver pequenos trajetos de percurso aberto ao trânsito, onde os atletas terão de respeitar as regras de trânsito. O percurso está identificado por fitas colocadas ao longo do mesmo.
- d) Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela organização da prova.

Artigo 2º - Participantes

- a) A prova é aberta a todos os participantes, maiores de 18 anos e sem limitações físicas, sendo a participação dos atletas apenas individual. O limite máximo é 300 participantes, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra.
- b) A participação de indivíduos com idade inferior a 18 anos, será condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do C.C. do responsável.
- c) O Evento será dividido nas seguintes categorias, com prémios para os três primeiros classificados de cada categoria:
 - Geral Masculinos
 - Geral Femininos
 - Master 45 Masculinos
 - E-Bikes
- d) A equipamento com maior número de elementos inscritos terá direito a um prémio especial
- e) Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (Frontal/Chip), que deve estar visível ao longo da prova.



VEREDAS DE PECHÃO

Artigo 3º - Inscrições

- a) Todos os concorrentes que desejarem participar no evento “Veredas de Pechão” deverão efetuar a sua inscrição online através de formulário próprio devidamente preenchido no website: <https://apedalar.pt/eventos/info/2997>
- b) Os participantes só serão considerados inscritos após confirmação de pagamento do mesmo.
- c) As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até às 24 horas do dia 16 de Agosto de 2022, data após a qual já não serão aceites mais inscrições ou até se atingir o limite máximo de 300 participantes.
- d) Qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização até 48 horas após a data limite de inscrições.
- e) O valor de inscrição para o evento é de 11€ (sem jantar) e de 17€ por atleta (com direito a jantar e acesso ao espaço das Festas de Pechão).
- f) A forma de pagamento é por referência MB ou MBway.
- g) A atribuição do Frontal será determinada pela ordem de pagamento.
- h) A taxa de inscrição acima referida inclui:
- A participação no evento “Veredas de Pechão”
 - Abastecimentos líquidos durante a prova
 - Saco com brindes
 - Frontal/Chip
 - Primeiros Socorros
 - Seguro de Acidentes Pessoais
 - Acesso aos balneários para banhos
 - Acesso à Festa de Pechão mediante pagamento adicional

Artigo 4º - Programa da Prova

- 15h00 - Abertura do Secretariado (Entrega dos Frontais/Chip).
- 17h00 - Abertura ao reconhecimento do percurso.
- 17h30 - Fecho do reconhecimento do percurso
- 17h45 - Briefing no local da Partida
- 18h00 - Partida da prova
- 20h00 - Fim da Prova
- 21h00 - Jantar



VEREDAS DE PECHÃO

22h00 - Entrega de prémios

Artigo 5º -Publicidade e Imagem

- a) Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas ou vídeos do evento.
- b) Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas, com as quais habitualmente colaboram.
- c) A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente e sob todas as formas, a participação dos atletas, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo.

Artigo 6º - Classificação

- a) A prova terá a duração de 02h:00m:00s, tendo início às 18h00 do dia 20 de Agosto de 2022 e término às 20h00 dessa mesma data.
- b) Quem entrar na última volta antes desse tempo poderá fazê-lo, não sendo desclassificado por isso. De referir que para a classificação:
 - b1) Os atletas não poderão entrar no percurso caso passem na meta após as 02 horas de prova.
 - b2) Todos os atletas têm uma classificação, com exceção dos que não alinham na partida, desclassificados ou todos os que informem a organização da sua desistência.
 - b3) Após o encerramento do percurso, será atribuído o tempo máximo aos atletas que ainda não tenham passado na meta finalizando assim a sua prova e que, não tenham informado a organização da sua desistência.
- c) A posição de cada participante será determinada pelo maior número de voltas dentro do tempo e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo.
- d) Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.
- e) Os resultados oficiais provisórios começarão a ser processados em direto durante a prova



VEREDAS DE PECHÃO

em monitor específico.

- f) Os resultados oficiais finais serão publicados na página da empresa contratada para a cronometragem.
- g) Se o atleta não levar chip, por algum motivo, não será considerado como classificado e esse modo não terá resultado.

Artigo 7º - Comportamento em Prova

- a) Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão prioridade sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta.
- b) Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por onde passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
- c) Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta ou desqualificação, após audição das partes.
- d) A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante.
- e) A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e/ou qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com a anulação de uma volta.
- f) A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos.
- g) Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante.
- h) Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.

Artigo 8º - Recursos

- a) Só serão aceites recursos escritos, entregues no secretariado oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado.
- b) Recursos sobre classificação, até 30 minutos após a divulgação.
- c) Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhos, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela



VEREDAS DE PECHÃO

apresentação do recurso.

Artigo 9º - Equipamento

- a) Cada participante em prova deverá obrigatoriamente usar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circulem montados quer a pé.
- b) Caso seja detetado algum participante no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.
- c) Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado à prática do ciclismo e às condições meteorológicas previstas para o local.
- d) A Bicicleta terá que ser obrigatoriamente de BTT sendo os pneus também os adequados à prática de BTT, não sendo permitida, por questões de segurança, a utilização de pneus “finos” ou “lisos” sob pena de desclassificação do atleta.

Artigo 10º - Prémios

- a) Serão entregues troféus e prémios aos três primeiros classificados de cada categoria.
- b) Prémio para a equipa mais numerosa de atletas que conclua a prova.
- c) No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial.
- d) Os premiados classificados em cada categoria deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
- e) Os prémios são atribuídos individualmente e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.
- f) A atribuição do prémio à equipa mais numerosa deverá ser feito com todos os elementos da equipa.
- g) Na cerimónia protocolar serão entregues os prémios, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos.

Artigo 11º - Alterações ao Regulamento

- a) O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada na página da prova e no secretariado.



VEREDAS DE PECHÃO

b) Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova através dos contactos colocados na inscrição.

Artigo 12º - Interpretação e Jurisdição

- a) Todos os participantes do evento “Veredas de Pechão” ao inscreverem-se, aderem e aceitam sem restrições o presente Regulamento.
- b) Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
- c) À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
- d) A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.
- e) Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
- f) A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da mesma e/ou qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

A Comissão Organizadora

CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO



VEREDAS DE PECHÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____
portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*]
nº _____ válido até ____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD],
residente _____
Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Encarregado de Educação de _____

portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*]
nº _____ válido até ____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], residente em _____

Código Postal _____ - _____
Localidade _____

* riscar o que não interessa

Declaro que:

Autorizo o meu educando a participar na atividade acima indicada

Assumo nos termos e para efeito dos dispostos no nº2 do Art. 40º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), a especial obrigação nela consignada e informo que me assegurei previamente junto de entidade médica que o meu educando não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática do exercício que se desenvolverá no âmbito da atividade acima indicada

Autorizo que sejam capturadas imagens do meu educando no âmbito da atividade acima indicada, com respeito pela legislação vigente e para uso exclusivo em ações de divulgação e promoção da respetiva atividade.

(Local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do Encarregado de Educação)

